

De 23 de Agosto de 2024.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** o **Regime Suplementar de 08 horas semanais**, a Servidora **MELINA HEINEN**, matrícula 945-8, cargo de Fisioterapeuta, **a contar de 1º de agosto de 2024**, para atender a demanda de pacientes que encontram-se na fila de espera, conforme Ofício 439/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo a Lei Municipal 838/2005 (Regime Jurídico), e alterações dadas pela Lei Municipal 1714/2017, de 25 de Julho de 2017, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal